



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 228/2012-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 26 /2012.

Senhor Presidente:

Nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e dá outras providências"*, e a respectiva Mensagem deste Executivo.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos Membros dessa egrégia Casa de Leis mais uma vez, em face da relevância da matéria, o insubstituível apoio, aprovando-a integralmente, pelo que de antemão agradecemos.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.571 30/05/2012 09:07:25
Responsável: *my*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
 Estado de São Paulo

MENSAGEM DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº. 26, de 29 de maio de 2012.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fins de análise e deliberação legislativa, onde procuramos elencar as prioridades da Administração Municipal para o ano de 2013.

A Constituição Federal, em seu artigo 165, § 2º, criou a figura da Lei de Diretrizes Orçamentárias para que se estabelecessem as metas e prioridades da Administração Municipal para o próximo ano, dispondo sobre as despesas de capital, alterações na legislação tributária, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, financeiramente quantificadas e estimadas provisoriamente.

O presente Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Na elaboração do presente projeto observou-se o seu vínculo necessário ao Plano Plurianual e às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar-se nos anexos deste projeto, as metas e prioridades da Administração Municipal e do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a exposição de receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, o que atende ao princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias não se limita, no entanto, a definir somente metas e prioridades do Governo Municipal, mas também orienta a elaboração da lei orçamentária e estabelece critérios e medidas para a Administração ao elaborar o seu orçamento anual.

Enfim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é a demonstração do que vai ser feito durante o ano a que se refere, dirigindo o orçamento anual para a concretização da proposta.

Feitas essas colocações, eis que sabemos que essa egrégia Casa de Leis mais uma vez emprestará, em face da relevância da matéria, seu insubstituível apoio, aprovando-a integralmente, pelo que de antemão agradecemos.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
 Prefeito Municipal



Fls. 039...
DM

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infraestrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ~~ambulatório~~ ^{ambulatório} à população carente, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assinado em: Data/Hora: 30/05/2012 09:07:32
Assinado por: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 2 de 9

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

- I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e
- II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento é elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2013 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;



Fls. 05
CAR

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 3 de 9

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2012;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2012.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto na cabeça deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;



Fls.: 06
27

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 4 de 9

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação ou de um mesmo órgão.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III do § 1º deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º Os beneficiários de subvenções sociais deverão:

- I - ter certificação junto ao respectivo conselho municipal;
- II - aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim;
- III - comprovar seu regular funcionamento, mediante declaração emitida por autoridades de outro nível de governo.

§ 3º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público, à manifestação prévia e expressa dos respectivos órgãos técnico e jurídico municipais e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, unidades de serviços prestados.

Art. 9º É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:



Fls.: 07
CAB

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 5 de 9

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;

II - programas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2013 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.



Fls.: 08
CNP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 6 de 9

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata a cabeça deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

- I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;
- II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista ou parcelado de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013:

I - o desconto de até 20% (vinte por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das Taxas de Limpeza Pública, de Bombeiros, de Licença para Localização e de Licença para Funcionamento;

II - o desconto de até 5% (cinco por cento) do valor da parcela, para pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das Taxas de Limpeza Pública, de Bombeiros, de Licença para Localização e de Licença para Funcionamento.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º, inciso II, deste artigo, considera-se pagamento em dia, o pagamento do tributo municipal realizado na data de vencimento constante do aviso de lançamento.

§ 4º Se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013 e na sua execução.



Fls. 09
042

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 7 de 9

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;



Fls.: 10
047

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 8 de 9

- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata a cabeça deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2013 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto na cabeça deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.



Fls.: 11
947

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 29 de maio de 2012 Fls. 9 de 9

Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 24. Constarão da proposta orçamentária do Município demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

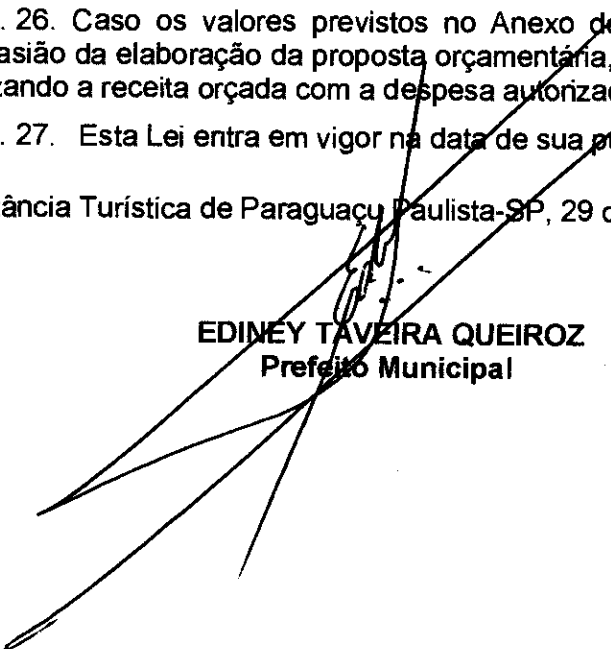
Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 25. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto na Portaria MPAS nº. 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, e suas alterações.

Art. 26. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de maio de 2012.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PAULISTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página de 69

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores
SESSÕES LEGISLATIVAS

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
SES 20 20

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
010101 CÂMARA MUNICIPAL

1002 AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 Despesas de Capital

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 Despesas Correntes

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 Despesas de Capital

Fls. 12
DHP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página de 69

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	010101	CÂMARA MUNICIPAL	1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital	100	10.000,00
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	100	38.000,00
0002	C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	100	5.000,00
Total Geral do Programa:																	2.980.000,00

Fls.: 13
979



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores
Equipamentos Diversos
Obras

Un. Medida
Un
M2
Índice Recente
4
213
Índice Futuro
4
213

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQUÍ PTA.

020201 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

Meta
100
Valor
602.343,17

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQUÍ PTA.

020202 SECRETARIA

2004

MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

100
800.854,89

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQUÍ PTA.

020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

2005 MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

100
123.636,08

Fls. 14
Cam



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	15.000,00
------	--	-----	-----------

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS
1010 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS
04 Administração

122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	91.000,00
------	--	-----	-----------

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2006 MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

000 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	18.010.50
------	--	-----	-----------

FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020201 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIB

Despesas de Capital

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
-------	--	-----	-----------

FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACI/PTA

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2006 MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS

04- Administração

122 Administração Geral

00 A DEEINIP

0000 A DECEMBER

Despesas de Capital

Despesas de Capital



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible][illegible]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2009	MANUT. DA DIRETORIA
04	Administração
122	Administração Geral
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR
3	Despesas Correntes
100	
3.602,10	

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
04	Administração
122	Administração Geral
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR
3	Despesas Correntes
100	2.167,26

Fls.: 16
2019

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇÁ

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					36.021,00
020201	GABINETE DO PREFEITO					100
2134	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL					
04	Administração					
122	Administração Geral					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	Despesas Correntes					

[illegible][illegible]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020202	SECRETARIA	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes	100	39.010,74
------	--	--------	------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	-----	-----------

Fls. 17
247



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página de 69

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA				
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO				
2148	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL				
04	Administração				
122	Administração Geral				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	Despesas de Capital				
100					200.000,00

Total Geral do Programa: 2.273.030,19

Fls. 18
LAP



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa	Descrição	Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	Equipamentos Adquiridos	EQUIP	100	100		
		Manutenção das Atividades	SV	100	100		
		Serviços Implantados	SV	100	100		
		Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação	UN	1400	1400		
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA						
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF					
		2009	MANUT. DA DIRETORIA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							Despesas Correntes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA						
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF					
		2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							Despesas Correntes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA						
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA					
		1084	ILUMINACAO PUBLICA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							Despesas de Capital

Fls.. 19
9m



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF				
	2009	MANUT. DA DIRETORIA			
		04	Administração		
			122	Administração Geral	
			00	A DEFINIR	
				000	
				A DEFINIR	
				4	
					Despesas de Capital

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF					
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
04	Administração					
122	Administração Geral					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	Despesas Correntes					

Despesas Correntes

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL
Administração
Administração Geral
A DEFINIR
A DEFINIR
Despesas Correntes

Despesas Correntes



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	
029301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
04	Administração	

100	30.017,50
-----	-----------

122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 5.128.816,91

Fig. 21
101



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Maquinas Pesadas	UN	2	1		
Caminhões	UN	1	2		
Serviços Mantidos	%	100	100		

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupos	FonCódigos	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	567.126,64
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP							
	2011	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
				3			Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.298.000,00
	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
	1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS							
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
				4			Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	68.010,50
	020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
	1023	CONTROLE DE EROSÃO URBANA							
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
				4			Despesas de Capital		

Fls.: 22
2013



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible][illegible][illegible][illegible]



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.

020405 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2015 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020406 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

2016 OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020406 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

1085 CONSTR. ADEQ. PONTES, MATA-BURROS E CONSTR. ESTR. VICINAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital

00001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP

2011 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 Administração

122 Administração Geral

DOO, A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	18.010,50
•	020406	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM				
	2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL				
	26	Transporte				
	782	Transporte Rodoviário				
	00	A DEFINIR				
	000	A DEFINIR				
	4	Despesas de Capital				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.					18 010,50
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS					
	2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				
		15	Urbanismo			
			452	Serviços Urbanos		
				00	A DEFINIR	
					000	
					A DEFINIR	
					4	Despesas de Capital

[illegible]

Fls. 25
QAF



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	18.010,50
------	--	-----	-----------

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP
2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

Programa	Descrição
0005	HABITAÇÃO

Metas

Indicadores

Unidades Habitacionais construídas

Un. Medida
CASA

Indice Recente
5

Indice Futuro
5



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores
Demanda

Apoio a Associações de Produtores

Un. Medida
DEM 50
SV 100

Índice Recente
50

Índice Futuro
50

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Meta

100

Valor
108.010,50

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2019 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

100

821.278,79

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

100

41.178,01

Fls. 27
LDO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PAULISTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página 7 de 69

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA			
2126	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	100	40.823,80	
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	Despesas Correntes			

Total Geral do Programa: 1.011.291,10

Fls.: 28
LCA



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição												
0007 APOIO EDUCACIONAL												
Metas												
Indicadores												
Unidade Escolar		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro								
Aluno		UN	25	25								
Equipamentos		%	100	100								
Aluno		%	100	100								
		UN	7200	7300								
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.											
	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
		2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	Despesas Correntes									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.968.118,40			
	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
		2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	Despesas Correntes									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.978.265,87			
	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB										
		2115	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	Despesas Correntes									

Fis.: 29
9.7P



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital
-----	--------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		
	020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
		2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%
			100
			505.518,71

365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes
-----	-------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		
	- 020607 FUNDO MAN.DES EDUC.BAS VAL.PROF.FUNDEB		
	2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%	100	50.000,00

365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital
-----	-------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		
	020607	FUNDO MAN.DES EDUC.BAS VAL PROF.FUNDEB	
		1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%
			100
			200.000,00

365	Educação Infantil	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital
-----	-------------------	----	-----------	-----	-----------	---	---------------------

Fls.: 30
297



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.565.000,00
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB		
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		

FINIR
3 Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 020607 FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB 2134 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	100 60.035,00
------	--	----------------------

FINIR
3 Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.017,50
020607	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB		
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		

FINIR
3 Despesas Correntes

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	200.000,00
020607	FUNDO MAN.DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB		
1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		

Despesas de Capital

Fls. 31
LCAP



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020607 FUNDO MAN DES EDUC.BAS VAL PROF FUNDEB
1115 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12 Educação
365 Educação Infantil
00 A DEFINIR

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 23.335.000,00

Fig.. 32
GA



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição														
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA														
Metas														
Indicadores														
Unidades Escolares Reformadas														
Unidades Escolares Mantidas														
Bolsa concedida														
Parcerias														
Equipamentos														
Docentes														
Un. Medida														
Índice Recente														
Índice Futuro														
Meta														
Valor														
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														
020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL														
2027 MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
00 A DEFINIR														
000 A DEFINIR														
3 Despesas Correntes														
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.														
020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL														
2027 MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA														
12 Educação														
365 Educação Infantil														
00 A DEFINIR														
000 A DEFINIR														
4 Despesas de Capital														

Fls.: 33
97



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

Despesas Correntes

[illegible]

Despesas de Capital

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				1	1.100.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL					
1040	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	Despesas de Capital					

Despesas de Capital

[illegible]

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: - 4.004.645,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição					
0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Metas					
Indicadores		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Unidades Escolares Reformadas		UN	2	2	
Unidades Escolares Mantidas		UN	6	6	
Parcerias		%	100	100	
Equipamentos		%	100	100	
Bolsa		UN	150	150	
Docentes		UN	300	300	
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo · Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.			
	2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	12	Educação			
	361	Ensino Fundamental			
	00	A DEFINIR			
	000	A DEFINIR			
	3	Despesas Correntes			
					Meta
					100
					3.024.397,50
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.			
	2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	12	Educação			
	361	Ensino Fundamental			
	00	A DEFINIR			
	000	A DEFINIR			
	4	Despesas de Capital			

Fis.. 35
97



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Fls. 36
207



	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
0001	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.			100
	1115	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			200.000,00
	12	Educação			
	361	Ensino Fundamental			
	00	A DEFINIR			
	000	A DEFINIR			
	4	Despesas de Capital			

Total Geral do Programa: 5.341.677,50

0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Merenda Distribuida

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR						100	985.500,00
	2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO							
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
				00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: **985.500,00**

Fls.: 37
29A



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição

0012 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Entidade de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1		
Aluno	UN	300	300		

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	455.760,00

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.

2035 SUBVENÇÃO À FUNGE

12 Educação

364 Ensino Superior

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							300	474.750,00
------	--	--	--	--	--	--	--	-----	------------

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.

2036 AUXÍLIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

12 Educação

364 Ensino Superior

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 930.510,00

Fls.. 38
979



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa		Descrição													
0010		ENSINO MÉDIO													
Metas															
Indicadores															
- Ensino Médio															
Ações															
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.													
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC. ENS. MÉDIO														
2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO														
12	Educação														
362	Ensino Médio														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	Despesas Correntes														
												Total Geral do Programa:			10.000,00

Fis.. 39
947



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição

0016 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Obras Realizadas	%	26	15		
Equipamentos Turístico Impl.	%	25	25		
Atrativos Turísticos	%	25	25		
Adequação da infra-estrutura	Proj.	25	25		
Deptº Turismo-Org.e Manutenção	%	100	100		
Com.e Serviços adequados	%	100	100		
- Eventos e Festas	%	100	100		

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1065	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
				4			Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1066	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
				4			Despesas de Capital		

Fls.: 40
9m?



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible][illegible][illegible][illegible]

File: 41
19A



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					18.010,50
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR					100
2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO					
23	Comércio e Serviços					
695	Turismo					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	Despesas de Capital					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									18.010,50
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									100
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
		00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR					
						4	Despesas de Capital			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				15.170,84
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR				100
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR				
23	Comércio e Serviços				
695	Turismo				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	Despesas Correntes				

[illegible]

Total Geral do Programa: 4.147.198,13

Fls.. 42
9AP



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa	Descrição	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0016	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA					
Metas						
	Indicadores					
	Instalações esportivas construídas ou reformadas	UN	2	2		
	Veículos e Equipamentos	%	25	25		
	Equipes mantidas	UN	28	28		
	Recursos Humanos	UN	30	40		
	Manut. Atividades do Departamento	%	100	100		
	Competições promovidas	%	100	100		
	Atividades Especiais	UN	440	460		
	Formação Esportiva	UN	1400	1500		
Ações						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	ForCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
	1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS				
	27	Desporto e Lazer				
	812	Desporto Comunitário				
	00	A DEFINIR				
	000	A DEFINIR				
	4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
	2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
	27	Desporto e Lazer				
	812	Desporto Comunitário				
	00	A DEFINIR				
	000	A DEFINIR				
	3	Despesas Correntes				

File.. 43
LAD



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

A DEFINIR

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2133 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

A DEFINIR

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAQU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2139 PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

A DEFINIR

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

2140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

A DEFINIR

Despesas Correntes

Total Geral do Programa: **1.745.060,75**

Fig.: 44
LOA



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa		Descrição																	
0017		PORTA PARA A VIDA																	
Metas																			
		Indicadores																	
		Equipe Prog.Agente Comun.Saúde-Conc.																	
		Equipes Saúde Bucal																	
		Equipes do Programa Saúde da Família																	
		Reduzir a mortalidade infantil no município																	
		Unidades Proj.Acolhim.Humanização																	
		%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.																	
Ações																			
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria										
		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.																
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS																
		10	Saúde																
		301	Atenção Básica																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		3	Despesas Correntes																
		0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.																
		021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2104	DEPARTAMENTO PSF																
		10	Saúde																
		301	Atenção Básica																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		3	Despesas Correntes																

Fls. 45
9m



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	40.823,80
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS		

10 Saúde

301 Atensão Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	57.204,20
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	2104 DEPARTAMENTO PSF		

10 Saúde

301 **Atenção Básica**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 9.448.786,25



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição

0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Tempo de espera para internação	H	19	18		
Atendimento de serviços de média e alta complexidade	%	40	45		
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio, dentro da PPI	UN	100	100		
Nº de internações	UN	265	250		
Nº de exames laboratoriais realizados	UN	55250	53875		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						100	5.491.890,00
		2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	507.307,75
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

Fls.. 47
2011



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	2.003.724,19
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
	2109 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED.COMPLEXIDADE					
	10 Saúde					
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
	00 A DEFINIR					
				000	A DEFINIR	

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				2.243.171,55
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				100
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	Despesas Correntes				

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				51.630,10
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				100
2108	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE				-
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	Despesas de Capital				

Despesas de Capital

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				18.010,50
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				100
2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	Despesas de Capital				

Dêspesas de Capital

Fls.: 48
267



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			100	490.000,00
2144	MANUTENÇÃO SAMU				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				

Despesas Correntes

3

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			100	10.000,00
2144	MANUTENÇÃO SAMU				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				

Despesas de Capital

4

Total Geral do Programa: 10.815.734,09

Fls. 49
1070



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	Despesas de Capital				
100					16.809,80

[illegible]

Total Geral do Programa: 1.281.026,76

Fig. 51
1940



0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Fls.. 52
29MP



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				30.017,50
0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				
	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL				
	Saúde				
	Administração Geral				
	A DEFINIR				
	A DEFINIR				
	Despesas Correntes				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	12 007,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2135	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	Despesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	100.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
		1116	REFORMA/AMPLIÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR		
						4		Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 2.328.403,14

Fig.: 53
LGAD



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDD INICIAL 2013)

Programa Descrição															
0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA															
Metas															
Indicadores															
Atividades mantidas pelo Deptº Assist.															
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2085	PLANTÃO SOCIAL	08	Assistência Social		100	100	100	354.550,49			
						244	Assistência Comunitária								
						00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR								
						3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social				100	1.058.052,35			
						244	Assistência Comunitária								
						00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR								
						3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	08	Assistência Social				100	1.788.346,58			
						244	Assistência Comunitária								
						00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR								
						3	Despesas Correntes								

Fls. 54
19m



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR
100	
50.000,00	

Despesas Correntes

[illegible]

Despesas Correntes

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
0001	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			166.160,50
	2124 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08 Assistência Social			100
	244 Assistência Comunitária			
	01 TESOURO			
	.000	A DEFINIR		

Despesas Correntes

[illegible]

Despesas Correntes



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
0001	021101 FÚNDIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				100
	2120 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS				84.910,50
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	00 A DEFINIR				
-	000 A DEFINIR				

Despesas Correntes

[illegible]

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	22.007,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
2123	REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	Despesas Correntes						

Despesas Correntes

[illegible]

Despesas de Capital



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	6.003,50
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2117 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4						
						Despesas de Capital

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				18.010,50
0001	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				100
	2124 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	01 TESOURO				
				A DEFINIR	
				000	
				4	
					Despesas de Capital

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2122	MANUT.CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR
4	Despesas de Capital
100	1.200,70

Fls.. 57
DAF



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
		2120	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS
			100
			6.003,50

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	-	100	6.003,50
0001	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	2121 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE			

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária /

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	19.302,45
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	2131 PRÓ JOVEM ADOLESCENTE		

08 Assistência Social

244 **Assistência Comunitária**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	24.014,00
	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	2132 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		

08 Assistência Social

244 **Assistência Comunitária**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas Correntes



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
2138	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSIST.SOCIAL	100			6.003,50
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100			46.601,40
2143	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100			60.035,00
2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	100			24.000,00
2147	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	Despesas Correntes				

Fls. 60
10A10



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
1117	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	Despesas de Capital			

Total Geral do Programa: 4.425.966,33

Fis.. 61
OAT



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa	Descrição	Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0023	CRANÇA CIDADÃ	Atividades mantidas pelo Fundo	%	100	100		
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				100	10.806,30
	2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		08 Assistência Social					
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
		00 A DEFINIR	000	A DEFINIR			
				3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.200,70
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		08 Assistência Social					
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
		00 A DEFINIR	000	A DEFINIR			
				4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:							12.007,00

Fls.: 62
20A7



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição											
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL											
Metas											
Indicadores											
Atividades mantidas pelo Fundo											
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							%	100	100	8.404,90
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR				
Despesas Correntes											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										3.602,10
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR				
Despesas Correntes											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										3.602,10
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR				
Despesas de Capital											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página 3 de 69

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	100		16.200,70
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
000	A DEFINIR			

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 31.809,80

Fls.. 64
29/11



Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição					
0025 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL					
Metas					
Indicadores					
Contingente		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
		GDA	45	45	
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	1080	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		06	Segurança Pública		
		181	Policimento		
		00	A DEFINIR		
		000	A DEFINIR		
		4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	2091	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
		06	Segurança Pública		
		181	Policimento		
		00	A DEFINIR		
		000	A DEFINIR		
		3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
		06	Segurança Pública		
		181	Policimento		
		00	A DEFINIR		
		000	A DEFINIR		
		3	Despesas Correntes		



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	170.283,27
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPÔRTE - DESETRANS	
		2141	MANUTENÇÃO DIRETORIA - DESETRANS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	30.017,50
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	

04 Administração

125 **Normatização e Fiscalização**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital

[illegible]

04 Administração

125 **Normatização e Fiscalização**

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	12.007,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
2142	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRANSITO		

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Total Geral do Programa:

File.. 67
DAF



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição												
0826 ASSUNTOS JURIDICOS												
Metas												
Indicadores												
Processos autuados e defendidos												
Equipamentos e Materiais												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.											
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR							100	100	100	501.808,56
	2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO										
		02	Judiciária									
			061	Ação Judiciária								
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.											
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									100	18.010,50
	2092	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO										
		02	Judiciária									
			061	Ação Judiciária								
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.											
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									100	10.836,32
	2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
		02	Judiciária									
			061	Ação Judiciária								
					00	A DEFINIR						
						000	A DEFINIR					
							3	Despesas Correntes				
Total Geral do Programa:											530.655,38	

Fls.: 68
2013



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Fls.: 69
20A



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição													
0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS													
Metas													
Indicadores													
Aposentadorias e Pensões													
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							UN	55	68	100	896.082,41	
030101	INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL												
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL												
09	Previdência Social												
272	Previdência do Regime Estatutário												
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR						
							3						
Despesas Correntes													
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										100	5.468.856,00	
030101	INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL												
2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES												
09	Previdência Social												
272	Previdência do Regime Estatutário												
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR						
							3						
Despesas Correntes													
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										100	180.105,00	
030101	INST. MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL												
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL												
09	Previdência Social												
272	Previdência do Regime Estatutário												
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR						
							4						
Despesas de Capital													
										Total Geral do Programa:			6.545.043,41

Fls.: 70
[assinatura]



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição												
0014 PROMOÇÃO CULTURAL												
Metas												
Indicadores												
Adeq.Manut.Ativ.Deptº												
Levantamento Histórico e Museus												
Atividade Artística mantida												
Atividades Capacitação e Prom.Cult.												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC					%	100	100		
	2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	13	Cultura				%	100	100	100	830.536,20
				392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR					
										Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								100	118.010,50
	1109	CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES CULTURAIS	13	Cultura								
				392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR					
										Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								100	18.010,50
	2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	13	Cultura								
				392	Difusão Cultural	00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR					
										Despesas de Capital		

Fls.: 71
LGAP



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BE PARAGUAÇU PTA.				100	41.178,01
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC					
2133	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	Despesas Correntes					

Total Geral do Programa: 1.007.735,21

[illegible]

0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Metas

Indicadores

Pagamento de Pasep

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.							
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						100	336.196,00
		0101	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
							Recursos Ordinarios		
							3		Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 336.196,00

File: 72
19A7



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição											
0030 SENTENÇAS JUDICIAIS											
Metas											
Indicadores											
Pagamento de Sentenças Judiciais											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.									
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	Encargos Especiais										
846	Outros Encargos Especiais										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	Despesas Correntes										
Total Geral do Programa:										1.750.000,00	

Fls.: 73
29/10/2013



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa		Descrição										
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA										
Metas												
Indicadores												
Reserva de Contingencia												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.											
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
		99	Reserva de Contingência									
		999	Reserva de Contingência									
		00	A DEFINIR									
			000	A DEFINIR								

Fls.: 74
197P



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição														
0033 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS														
Metas														
Indicadores														
PROJETOS AMBIENTAIS														
Ações														
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	Despesas de Capital
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes

Fls.: 75
RAP



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	51.630,10
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2127	CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
18	Gestão Ambiental						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	Despesas Correntes						

[illegible]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	18.010,50
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA						
	15	Urbanismo					
	452	Serviços Urbanos					
	00	A DEFINIR					
	000	A DEFINIR					
	4	Despesas de Capital					

Fls.: 76
9A



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

[illegible]

Despesas Correntes

[illegible]

Despesas Correntes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	18.010,50
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2145	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO						
15	Urbanismo						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	Despesas de Capital						

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 2.651.721,63

Fls.: 77
201



Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

Programa Descrição													
0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA													
Metas													
Indicadores													
Unidades de Dispensação de Medicamentos													
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laboratórios terceirizados													
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia													
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	FonGrupo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							UN	1	1	100	1.143.921,25	
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							UN	2	2			
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE							%	80	90			
10	Saúde												
303	Suporte Profilático e Terapêutico												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
Despesas Correntes													
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	18.010,50	
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE												
10	Saúde												
303	Suporte Profilático e Terapêutico												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
Despesas de Capital													
Total Geral do Programa:												1.161.931,75	

Fls. 78
DAP



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2013)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021902	DIVISÃO DE URBANISMO
1059	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESAFELAMENTO				
	16	Habituação			
		482	Habituação Urbana		
			00	A DEFINIR	
				000	A DEFINIR
					Despesa
					4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 574.908,09

Total Geral da LDO: 117.439.155,00

File: 80
DAF



Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	117.439.155,00	110.271.507,04	15,8246	125.072.700,08	110.271.507,05	15,9746	133.202.425,59	110.271.507,05	15,9746
Receitas Primárias (I)	111.594.505,00	104.783.572,77	15,0371	118.848.147,83	104.783.572,77	15,1796	126.573.277,44	104.783.572,78	15,1796
Despesa Total	117.439.155,00	110.271.507,04	15,8246	125.072.700,08	110.271.507,05	15,9746	133.202.425,59	110.271.507,05	15,9746
Despesa Primárias (II)	104.887.032,99	98.485.476,99	14,1333	111.704.690,13	98.485.476,98	14,2672	118.965.494,99	98.485.476,98	14,2672
Resultado Primário (I - II)	6.707.472,01	6.298.095,78	0,9038	7.143.457,70	6.298.095,79	0,9124	7.607.782,45	6.298.095,79	0,9124
Resultado Nominal	3.609.356,30	3.389.066,95	0,4864	3.843.964,46	3.389.066,95	0,491	4.093.822,15	3.389.066,95	0,491
Dívida Pública Consolidada	144.294.517,35	135.487.809,72	19,4433	134.915.373,72	118.949.391,63	17,2318	126.145.874,43	104.429.747,58	15,1284
Dívida Consolidada Líquida	59.266.297,11	55.649.105,27	7,986	55.413.987,80	48.856.256,74	7,0778	51.812.078,59	42.892.582,21	6,2137

Fls.: 81
LAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Fig. 82
DAP

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2013)

Especificação	Metas Previstas em 2011(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	90.778.200,00	13,6147	104.283.495,45	13,6147	13.505.295,45	13,6147
Receitas Primárias (I)	87.343.855,10	13,0996	102.009.805,32	13,0996	14.665.950,22	13,0996
Despesa Total	90.778.200,00	13,6147	98.034.540,93	13,6147	7.256.340,93	13,6147
Despesa Primárias (II)	86.788.200,00	13,0163	93.317.250,74	13,0163	6.529.050,74	13,0163
Resultado Primário (I - II)	555.655,10	0,0833	8.692.554,58	0,0833	8.136.899,48	0,0833
Resultado Nominal	-3.990.000,00	-0,5984	4.862.499,91	-0,5984	8.852.499,91	-0,5984
Dívida Pública Consolidada	46.698.372,00	7,0037	147.392.633,06	7,0037	100.694.261,06	7,0037
Dívida Consolidada Líquida	14.698.372,00	2,2044	68.364.412,82	2,2044	53.666.040,82	2,2044



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PAULISTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2013)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015
Receita Total	77.035.000,00	97.363.701,87	26,39	102.718.705,47	5,5	117.439.155,00	14,33	125.072.700,08	-	133.202.425,59
Receitas Primárias (I)	73.807.000,00	95.531.712,05	29,43	100.785.956,21	5,5	111.594.505,00	10,72	118.848.147,83	6,5	126.573.277,44
Despesa Total	77.035.000,00	84.118.990,99	9,2	88.745.535,50	5,5	117.439.155,00	32,33	125.072.700,08	6,5	133.202.425,59
Despesa Primárias (II)	74.737.000,00	79.625.288,61	6,54	84.004.679,48	5,5	104.887.032,99	24,86	111.704.690,13	6,5	118.965.494,99
Resultado Primário (I - II)	-930.000,00	15.906.423,44	-1810,37	16.781.276,73	5,5	6.707.472,01	-60,03	7.143.457,70	6,5	7.607.782,45
Resultado Nominal	6.850.000,00	11.364.138,45	65,9	10.739.110,84	-5,5	3.609.356,30	-66,39	3.843.964,46	6,5	4.093.822,15
Dívida Pública Consolidada	50.688.372,00	47.393.627,82	-6,5	44.786.978,29	-5,5	144.294.517,35	222,18	134.915.373,72	-6,5	126.145.874,43
Dívida Consolidada Líquida	18.688.372,00	17.473.627,82	-6,5	16.512.578,29	-5,5	59.266.297,11	258,92	55.413.987,80	-6,5	51.812.078,59

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015
Receita Total	68.299.494,64	91.421.316,31	33,85	102.718.705,47	12,36	110.271.507,04	7,35	110.271.507,04	0	110.271.507,05
Receitas Primárias (I)	65.437.538,79	89.701.138,08	37,08	100.785.956,21	12,36	104.783.572,77	3,97	104.783.572,77	0	104.783.572,78
Despesa Total	68.299.494,64	78.984.968,07	15,65	88.745.535,50	12,36	110.271.507,04	24,26	110.271.507,05	0	110.271.507,05
Despesa Primárias (II)	66.262.079,97	74.765.529,21	12,83	84.004.679,48	12,36	98.485.476,99	17,24	98.485.476,98	0	98.485.476,98
Resultado Primário (I - II)	-824.541,18	14.935.608,87	0	16.781.276,73	12,36	6.298.095,78	-62,47	6.298.095,79	0	6.298.095,80
Resultado Nominal	6.073.233,44	10.670.552,54	75,7	10.739.110,84	0,64	3.389.066,95	-68,44	3.389.066,95	0	3.389.066,95
Dívida Pública Consolidada	44.940.484,09	44.501.058,99	-0,98	44.786.978,29	0,64	135.487.809,72	202,52	118.949.391,63	-12,21	104.429.747,58
Dívida Consolidada Líquida	16.569.174,57	16.407.162,27	-0,98	16.512.578,29	0,64	55.649.105,27	237,01	48.856.256,74	-12,21	42.892.582,21

Fls.: 83
LADO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Fls.: 84
2013

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2013)

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	58.723.261,26	0	52.084.030,57	0	51.887.896,18	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	7.507.109,41	0	-14.435.099,79	0	-13.837.574,57	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

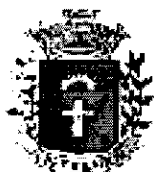
Página: 1 de 1

Fls.: 85

09/09

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2013)

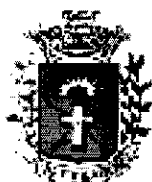
Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL	24.930,22	67.985,45	271.610,93
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.930,22	67.985,45	271.610,93
Alienação de Bens Móveis	24.930,22	67.985,45	271.610,93
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.930,22	67.985,45	271.610,93
Despesas Liquidadas	2011 (b)	2010 (e)	2009
DESPESAS LIQUIDADAS	38.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	0,00	0,00
Investimentos	38.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PRI	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.000,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	326.526,60	339.596,38	271.610,93

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA****AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS****44547305/0001-93**

Página: 1 de 1

Fls.: 86
19/10**Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2013)**

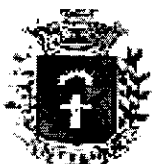
Receitas Previdenciárias	2011	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	7.196.654,92	6.241.849,66	4.145.033,32
Receita de Contribuições	2.716.230,79	2.567.308,82	2.067.051,97
Pessoal Civil	2.716.230,79	2.567.308,82	2.067.051,97
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.479.008,25	3.673.956,68	2.074.020,37
Outras Receitas Correntes	1.415,88	584,16	3.960,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	4.839.247,86	3.803.504,44	3.178.657,40
Contribuição Patronal do Exercício	3.897.166,18	2.880.313,82	2.426.898,60
Pessoal Civil	3.897.166,18	2.880.313,82	2.426.898,60
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	942.081,68	923.190,62	751.758,80
Pessoal Civil	942.081,68	923.190,62	751.758,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	645.909,65	391.283,93	325.663,75
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	12.035.902,78	10.045.354,10	7.323.690,72
Despesas Previdenciárias	2011	2010	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.950,71	422.089,51	344.019,53
Despesas Correntes	506.294,23	405.467,51	331.680,28
Despesas de Capital	19.656,48	16.622,00	12.339,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.259.843,79	2.596.840,99	2.154.442,11
Pessoal Civil	3.259.843,79	2.596.840,99	2.154.442,11
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	42.150.339,60	32.838.176,31	25.035.649,74
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.785.794,50	3.018.930,50	2.498.461,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	8250108,28	7026423,6	4825229,08

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA****AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS****44547305/0001-93**

Página: 1 de 2

Fls. 87
GAP**Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2013)**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2011	1.558.607,50	3.865.518,67	1.923.054,72	3.501.071,45	236.295,86
2012	3.419.195,20	5.389.039,75	4.459.115,41	4.349.119,54	622.048,85
2013	3.461.935,14	5.756.214,47	4.765.192,44	4.452.957,17	839.765,95
2014	3.505.209,33	6.136.896,30	5.299.302,00	4.342.803,63	1.062.828,78
2015	3.549.024,45	6.536.696,28	5.804.100,54	4.281.620,19	1.637.845,73
2016	3.593.387,25	6.951.824,57	6.301.642,75	4.243.569,07	1.658.318,80
2017	3.638.304,59	7.362.527,02	6.942.760,24	4.058.071,37	1.679.047,78
2018	3.683.783,40	7.768.086,87	7.457.352,50	3.994.517,77	1.700.035,88
2019	3.729.830,69	8.167.636,67	8.119.136,87	3.778.330,49	1.721.286,33
2020	3.776.453,58	8.562.700,11	8.572.980,46	3.766.173,23	1.742.802,41
2021	3.823.659,25	8.958.673,42	9.048.004,81	3.734.327,86	1.764.587,44
2022	3.871.454,99	9.355.177,74	9.518.410,51	3.708.222,22	1.786.644,78
2023	3.919.848,17	9.756.203,57	9.863.619,89	3.812.431,85	1.808.977,84
2024	3.968.846,28	10.160.628,10	10.382.662,39	3.746.811,99	1.831.590,06
2025	4.018.456,86	10.565.919,24	10.821.265,50	3.763.110,60	1.854.484,94
2026	4.068.687,57	10.975.181,18	11.240.789,64	3.803.079,11	1.877.666,00
2027	4.119.546,16	11.348.319,99	13.026.046,67	2.441.819,48	1.901.136,83
2028	4.171.040,49	11.666.292,84	14.010.363,55	1.826.969,78	1.924.901,04
2029	4.223.178,49	11.949.412,00	15.010.517,48	1.162.073,01	1.948.962,30
2030	4.275.968,22	12.194.709,65	16.026.389,25	444.288,62	1.973.324,33
2031	4.329.417,83	12.413.880,85	16.563.427,36	179.871,32	1.997.990,88
2032	4.383.535,55	12.616.575,44	17.207.778,82	-207.667,83	2.022.965,77
2033	4.438.329,74	12.804.381,07	17.661.364,07	-418.653,26	2.048.252,84
2034	4.493.808,87	12.976.820,77	18.294.289,88	-823.660,24	2.073.856,00
2035	4.549.981,48	13.135.497,79	18.666.185,57	-980.706,30	2.099.779,20
2036	4.606.856,25	13.284.188,10	19.148.235,09	-1.257.190,74	2.126.026,44
2037	4.664.441,95	13.424.705,80	19.442.233,79	-1.353.086,04	2.152.601,77
2038	4.722.747,47	13.561.479,47	19.762.896,55	-1.478.669,61	2.179.509,29
2039	4.781.781,82	13.625.720,02	20.138.234,19	-1.730.732,35	
2040	4.841.554,09	13.612.035,82	20.468.610,20	-2.015.020,29	
2041	4.902.073,52	13.585.567,53	20.698.242,83	-2.210.601,78	
2042	4.963.349,43	13.552.459,99	20.800.238,39	-2.284.428,97	
2043	5.025.391,30	13.517.840,41	20.847.726,04	-2.304.494,33	
2044	5.088.208,69	13.481.978,84	20.939.762,12	-2.369.574,59	
2045	5.151.811,30	13.446.861,40	20.920.653,80	-2.321.981,10	
2046	5.216.208,94	13.416.252,49	20.890.816,68	-2.258.355,25	
2047	5.281.411,56	13.386.904,00	20.991.139,73	-2.322.824,17	
2048	5.347.429,20	13.355.040,46	21.091.844,38	-2.389.374,72	
2049	5.414.272,07	13.320.555,00	21.192.898,42	-2.458.071,35	
2050	5.481.950,47	13.283.335,39	21.294.325,89	-2.529.040,03	
2051	5.550.474,85	13.243.262,08	21.396.150,85	-2.602.413,92	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2013)

Página: 2 de 2

Fls. 88
917

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2052	5.619.855,78	13.200.209,42	21.498.341,29	-2.678.276,09	
2053	5.690.103,98	13.154.044,20	21.600.958,85	-2.756.810,67	
2054	5.761.230,28	13.104.624,60	21.703.990,35	-2.838.135,47	
2055	5.833.245,66	13.051.801,42	21.807.441,43	-2.922.394,35	
2056	5.906.161,23	12.995.416,50	21.911.336,48	-3.009.758,75	
2057	5.979.988,24	12.935.301,61	22.015.699,95	-3.100.410,10	
2058	6.054.738,10	12.871.278,99	22.120.518,95	-3.194.501,86	
2059	6.130.422,32	12.803.159,67	22.225.855,52	-3.292.273,53	
2060	6.207.052,60	12.730.743,36	22.331.678,17	-3.393.882,21	
2061	6.284.640,76	12.653.817,76	22.438.049,08	-3.499.590,56	
2062	6.363.198,77	12.572.157,88	22.544.936,92	-3.609.580,27	
2063	6.442.738,75	12.485.525,83	22.652.385,27	-3.724.120,69	
2064	6.523.272,99	12.393.669,49	22.760.384,68	-3.843.442,20	
2065	6.604.813,90	12.296.322,23	22.868.951,17	-3.967.815,04	
2066	6.687.374,31	12.193.202,06	22.978.081,41	-4.097.505,04	
2067	6.770.966,25	12.084.161,13	23.082.782,23	-4.227.654,85	
2068	6.855.603,33	11.968.860,94	23.194.138,88	-4.369.674,61	
2069	6.941.298,37	11.846.799,57	23.305.870,07	-4.517.772,13	
2070	7.028.064,60	11.717.634,30	23.417.982,49	-4.672.283,59	
2071	7.115.915,41	11.581.002,50	23.530.482,93	-4.833.565,02	
2072	7.204.864,35	11.436.520,48	23.643.378,25	-5.001.993,42	
2073	7.294.925,15	11.283.782,19	23.756.675,39	-5.177.968,05	
2074	7.386.111,72	11.122.357,90	23.870.381,37	-5.361.911,75	
2075	7.478.438,11	10.951.792,83	23.984.503,30	-5.554.272,36	
2076	7.571.918,59	10.771.605,59	24.099.048,38	-5.755.524,20	
2077	7.666.567,57	10.581.286,64	24.214.023,89	-5.966.169,68	
2078	7.762.399,67	10.380.296,61	24.329.437,20	-6.186.740,92	
2079	7.859.429,66	10.168.064,47	24.445.295,76	-6.417.801,63	
2080	7.957.672,54	9.943.985,71	24.561.607,11	-6.659.948,86	
2081	8.057.143,44	9.707.420,29	24.678.378,89	-6.913.815,16	
2082	8.157.857,73	9.457.690,53	24.795.618,83	-7.180.070,57	
2083	8.259.830,96	9.194.078,86	24.913.334,75	-7.459.424,93	
2084	8.363.078,84	8.915.825,47	25.031.534,55	-7.752.630,24	
2085	8.467.617,33	8.622.125,74	25.150.226,25	-8.060.483,18	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Fls. 89
LOAF

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2013)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
Contribuintes	Impostos, Taxas e Contrib	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	Redução de Desp
Contribuintes	Dívida Ativa	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	Redução de Desp



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Fls. 90
DAF

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2013)

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	6.000.000,00
(-)Transf. Constitucionais	3.000.000,00
(-)Transf. FUNDEB	600.000,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	2.400.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	2.400.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.400.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Fls.: 91
DAF

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2013)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais em tramite	2.500.000,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
		Redução de Despesas	1.500.000,00